



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Proposição: “Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a ACASA – Associação da Criança e Adolescente de Santo Antônio do Sudoeste –PR, e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 99/2019
Data: 27/03/2019 - Horário: 16:38
Administrativo

1. RELATÓRIO

O projeto acima epigrafado foi protocolado no dia 25 de março através o ofício nº 94/2019 e também solicitado avaliação em Regime de Urgência.

Após leitura em Plenário, durante Sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 44 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta Comissão.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, presentes seus membros, acolhe, por Unanimidade o Projeto nº 21/2019, sendo favorável à tramitação do projeto na forma solicitada, pois sua elaboração foi em atendimento a deliberação da Juíza de Direito da Comarca de Capanema, tendo inclusive prazo determinado para apreciação desta Casa de Leis.

Este convênio de repasse no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) com a instituição de acolhimento da criança e do adolescente esta dentro dos valores estimados e também já esta previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual do corrente ano, podendo receber voto favorável dos demais Pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, aos 25 dias do mês de março do ano de 2019.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar Cezar Balzan
Presidente


Airton Marcelo Barth
Secretário